



Sumário

Poder Executivo.....	2
Câmara dos Vereadores.....	30
Secretarias.....	31

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.ph

DECRETOS**DECRETO Nº 6.622/2019**

“Dispõe sobre a regulamentação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, de provimento efetivo e investidura através de Concurso Público, criados pela Lei Complementar nº 04/2019, de 23 de maio de 2019 e dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, a serem extintos na sua vacância constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 02/2019, de 23 de maio de 2019”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**1**

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os requisitos de admissibilidade do cargo de Agente Comunitário de Saúde são os seguintes:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

III - ter concluído o ensino médio.

Parágrafo 1º - Considera-se a área de atuação referida no inciso I, a definida nos Anexos deste Decreto (Áreas de 01 a 06).

Parágrafo 2º - O Agente Comunitário de Saúde deverá possuir o curso Introdutório de formação inicial e continuada previsto no inciso II para integrar as Equipes do Programa de Saúde da Família.

Parágrafo 3º - Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na

forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

Artigo 2º - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Artigo 3º - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento;

VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Artigo 4º - Além das condições previstas neste Decreto, perderá o cargo o Agente Comunitário de Saúde que:

I – deixar de residir na área em que atuar, conforme disposto no art. 1º, inciso I, salvo na hipótese do parágrafo 3º. Do art. 1º. Deste Decreto;

II – apresentar, em qualquer tempo, declaração falsa de residência.

Artigo 5º - O Agente Comunitário de Saúde deverá anualmente comprovar perante a Administração Municipal e sob fiscalização permanente, a residência na sua área de atuação.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.782/2015, de 10 de Fevereiro de 2015.

Tietê, 14 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

UBSF SEDE DA EQUIPE: COHAB

RUAS: Afonso Celso Rodrigues Cruz; Alcebíades Campos Leite; Alina Toledo; Américo Pilon; Antonio A. C. Toledo; , Antonio Caseto; ,Antonio Ferreira; Antonio Jose Dal Pozzo; Antonio Lazarin; Antonio Lopes; Antonio Ribeiro; Benedito C. Delfino; Brasiliano F. de Almeida; Brígida Alves; Cássio Ciampolini; Celso Bernardes da Siva; Cesar Moraes Cruz; Cesar Parducci; Cipriano Justino Matarazzo; Darci Rodrigues Alves; Dimas Rodrigues de Souza; Dulce Graziato; Edgar Jafet Filho; Erasmo D. Foltran; Farid Abdala; Flavio Guimaraes de Oliva; Guilherme Bette; Hercília T de Almeida; Hermenegildo F. Zamuner; Iusuf K. Awad; João Alves; João Massucato; João Pinto Fonseca Sobrinho; Joaquim Alves; Joaquim Antonio Milanelo; Joaquim Loureiro Cruz; Jonathan Pires; Jorge Abdala; José de Castro Reis; Jose Paulo; José Pelusi; Josias Ferraz da Silva; Luiz Giriboni; Madre Maria Estelina; Marcos Formigoni; Maurilio Lazarin; Nelson A. Olyntho; Odilia Maria Correa; Oscar Pesci; Pedro Brandolize; Pedro Larazin; Pedro Mazzer; Porfírio Lopes; Primo Moras; Romoaldo Marcon; Santa Cruz; Santini Masserani.

UBSF SEDE DA EQUIPE: EMILIO GARDENAL

RUAS: Andre Buffo; Anezia Giovanetti Coan; Antonio Aronchi; Dr. Antonio C S Campos; Antonio Finatti; ; Antonio Lazarim; Augusto Melare; Benedito Tarciso Medeiros Barros; Brígida Correa Alves; Celso Marcon; Cipriano Justino Matarazzo; Cônego Emílio Grando; Cônego Lucio Flora Graziosi; Dimas Rodrigues de Souza; Dom José Lambert; Edgard Alves da Costa; Edvaldo Gardenal; Emersom D R de Paula; Guido Melare; Indalécio Lisboa de Almeida; Isauro F Mela; Iusuf K. Awad; João Massucato; Joaquim Antonio Milanelo; Joaquim Loureiro da Cruz; Joaquim R Alves; Jorge Abdala; José Arnaldo Casari de Castro; Jose Pelusi; Julio C O Correa; Leonor Delazari Cunha; Luis Montanham; Luiz de Medeiros Barros; Mangueiras; Marcos Formigoni; Massimo Balardini; Maurílio Lazarim; Nelson A. Olyntho; Odila Maria R Correia; Osvaldo Vieira da Cruz; Padre Olivio Copetti; Paineiras; Porfírio Lopes; Prof. Aristides da Silva Pontes Neto;

Raphael S Campos; Rita de Cassia Coelho de O. Scudeler; Silverio Carlos de Assumpção; Roberto C Rui; Ubaldo Bergamin.

UBSF SEDE DE EQUIPE: SÃO PEDRO

RUAS: Antonia Prestes de Toledo; Aurélio Persone; Egidio Modulo; Erasmo Kerberg; Ézio dos Reis; Figueira; João da Silva; João Rosa; Jose Mazzer; Lafayete de Campos Madureira; Leonelo Scuoteguazza; Orlando Stievano; Rafael Sidnei Pannunzio; São Pedro; Vila Nova; XV de Novembro.

UBSF SEDE DE EQUIPE: BERTOLA

RUAS: Anésia Biscaro Furlani; Glória; Dom Pedro I; Dom Pedro II; Eunice Maria Bertola Gaioto; Gustavo Cândido; Jose Luiz Bertola; José Ronchi; Luis Ferraz de Arruda Gama; Maria Amália de Fravette Bertola; Miguel Lúlia; Paz; Tiradentes; Roberto Bertola; Santíssima Trindade; Shangrilá; Vila Nova.

UBSF SEDE D EQUIPE: POVO FELIZ

RUAS: Antonio Lizier;; Azaleias; Begônias; Camélias; Cedros; Claudiomar A. Claudio; Coqueiros; Cravinas; Cravos; Dálias; Flamboyans; Florindo Florian; Gerânios; Guilherme de Freitas; Girassóis; Gov. Franco Montoro; Hortências; Ipês; Jacarandás; Jasmins; João Batista Belomo; José Vidotto; Lírios; Luis Fernando Silveira Mello; Magnólias; Massarandubas; Palmeiras; Olaria Bagio; Orquídeas; Palmas; Papoulas; Pedro Demartini; Primaveras; Profª Maria Lavínia Teixeira de Arruda; Profª Rima Abdala; Rezedas; Ricieri Ruy; Rosas; Seringueiras; Tulipas; Violetas. Spessoto; Noex.

UBSF SEDE D EQUIPE: JARDIM DA SERRA

RUAS: Abelardo Alves Oliveira; Adroaldo A Correa; Ageo da Silva Lara; Alfredo Roco; Amelio Schincariol; Angelo Marcon; Antonio Belaz; Antonio Mantuaneli; Antonio Ferreira Cardia; Armando Travolo; Benedito Garcia; Benedito R de Almeida; Benjamin Constant de Toledo; Candido Mazucato; Candido Scagion; Carlos Camargo; Dario Camargo Cunha; Dr Jorge Ferreira; Ernesto Pessuti; Franscisco Dal Bo; Giacomo Santo Forlevize; Ibhram C Madeira; João Batista Foresto; Joaquim Antunes de Souza; Joaquim Ribeiro; Jose A Campos; José Al Makul; Jose Ferraz da Silveira; Jose Oscar A Filho; Jorge Moraes Lara; Luis Biscaro; Luis Martins; Luis Scagion; Luiz Dalla Torre; Luiz Humberto Guite; Luis Brancher; Madre Ambrosina de Francesco; Maria Cristina Consorte Florian; Matheus C Assumpção; Miguel Abdala; Milton Santarem; Otavio da Silva Lara; Paineiras; Pça Paulo Setubal; Pedro Antonio Biscaro; Pedro A de Souza; Pedro Bom; Pedro Martins; Plinio Alves Pinto; Plinio Salgado; Prof. Lafaete C Madeira; Rafael Maimone; Rafael Parducci; Rubens Alves

Assumpção; Santa Lunardelli; Santa Terezinha (até a ponte Vila São Geraldo); Sebastião Cica; Tulio Scagion; Vereador Jose da Silva Pontes; Vitorio Gardenal; Av São Paulo.

NOTA: As ruas abaixo relacionadas se iniciam num bairro e finalizam em outro e por esse motivo estão relacionadas em mais de uma equipe:

- Rua Antonio Lazzarin
- Rua Jorge Abdala
- Rua José Pelusi
- Rua Porfirio Lopes
- Rua Brigida Correa Alves
- Rua Cipriano Justino Matarazzo
- Rua Joaquim Antonio Milanelo
- Rua João Massucatto
- Rua Dimas Rodrigues de Souza
- Rua Marcos Formigoni
- Rua Nelson Assumpção Olyntho
- Rua Joaquim Loureiro da Cruz
- Rua Odilia Maria Correia
- Rua Maurilio Lazzarin
- Rua Joaquim Rodrigues Alves
- Rua Iusuf K. Awad
- Rua Paineiras
- Rua Vila Nova

DECRETO N.º 6.625/2.019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.700 de 12 de Dezembro de 2018, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 171.679,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.11 – (09) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (+)	R\$ 83.717,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 83.717,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.13 – (10) Obrigações Patronais (+)	R\$ 10.170,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.170,00 (Recursos Próprios)

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 29/11/2019 18:01.

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.11 – (27) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (+)	R\$ 8.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 8.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.1.90.13 – (28) Obrigações Patronais (+)	R\$ 61.542,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 61.542,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – (51) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (+)	R\$ 5.260,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 5.260,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.13 – (52) Obrigações Patronais (+)	R\$ 2.990,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 2.990,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 171.679,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Superintendência	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Dir. Superintendente	
3.3.90.30 – (03) Material de Consumo (-)	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.16 – (11) Outras Despesas Variáveis – P. Civil (-)	R\$ 3.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 3.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.36 – (14) Outros Serviços de Terceiros – P. Física (-)	R\$ 16.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 16.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.3.90.36 – (48) Outros Serviços de Terceiros – P. Física (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1113 – Substituição de Rede de Água no Município	
3.3.90.30 – (25) Material de Consumo(-)	R\$ 81.658,50 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 81.658,50 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
4.4.90.52 – (50) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento	
3.3.90.49 – (35) Auxílio Transporte (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – (54) Material de Consumo (-)	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 29/11/2019 18:01.

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (56) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ... (-)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – (57) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 11.700,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 11.700,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.39 – (64) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (-)	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11 – (68) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 7.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 7.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
3.1.90.30 – (79) Material de Consumo (-)	R\$ 2.320,50 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 2.320,50 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.618, de 11 de Novembro de 2019..

Tietê, 14 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.627/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$40.000,00					
A T I V I D A D E									
12		Educação							R\$40.000,00
12.361		Ensino Fundamental							R\$40.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$40.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$40.000,00

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$30.000,00					
A T I V I D A D E									
15		Urbanismo							R\$30.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$30.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$30.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas		F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00

TOTAL – FISCAL	R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL - GERAL	R\$30.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$40.000,00
		P R O J E T O						
12		Educação						R\$40.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$40.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$40.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR

ANEXO II**CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006 - MERENDA ESCOLAR								R\$30.000,00
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$30.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$30.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$30.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	06	2200006	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 29/11/2019 18:01.

DECRETO Nº 6.628/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de prolongar a Rua Antonio Mantuanelli.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 467,78 m², que consta pertencer a Alcídia Josefina Belaz Servilha e outros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 25.157, situada no Bairro da Serra, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

O imóvel inicia junto no vértice D9, e segue até o vértice D10 no rumo de 01°32'48"NE, em uma distância de 11,42 m, confrontando com a Área 3, que será atribuída a Orlando Deliberali Belaz, Antonio Arnaldo Deliberali Belaz e suas respectivas esposas;- deflete à direita e segue até o vértice 10B no rumo de 74°09'25"NE, em uma distância de 40,95 m, confrontando com a Área Remanescente B, dos mesmos proprietários;- deflete à direita e segue até o vértice 10A no rumo de 01°23'22"SW, em uma distância de 11,42 m, confrontando com Fortunato Arnaldo Belaz, Antonio Biagio Belaz e Milton Mantuanelli;- deflete à direita e segue até o vértice D9, (início da descrição), no rumo de 74°09'25"SW, na distância de 40,98 m, confrontando com Área Remanescente A, dos mesmos proprietários, fechando assim uma área de **467,78 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações de áreas de terrenos objeto das Matrículas nº.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.407/2018, de 13 de Julho de 2018.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.629/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de prolongar a Rua Antonio Mantuanelli.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 436,09 m², que consta pertencer ao Sr. Orlando Deliberali Belaz e esposa, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 42643, situada no Bairro da Serra, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se no vértice 1-0, descrito em planta anexa, e segue até o vértice 1-01 no rumo 01°20'07" NE, em uma distância de 5,08 m, confrontando com Rua Antonio Mantuanelli; deflete à direita e segue em linha reta até o vértice 1-02 no rumo 83°08'58" NE, em uma distância de 21,28 m, confrontando com a Área Remanescente, dos mesmos proprietários; deflete à esquerda e segue até o vértice 1-03 no rumo 75°15'31" NE, em uma distância de 38,62 m, confrontando com a Área Remanescente dos mesmos proprietários; deflete à direita e segue até o vértice D9 no rumo 01°32'48" SW, em uma distância de 11,42 m, confrontando com a Área 01, atribuída a Alcídia Josefina Belaz Servilha e seu marido; finalmente do vértice D9, defletindo à direita e segue até o vértice 1-0, (início da descrição), no rumo de 80°06'53" NW, na distância de 60,35 m, confrontando com Área 02, atribuída a Romualdo Deliberali Belaz e sua mulher, fechando assim uma área de **436,09 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações dos terrenos das Matrículas nº.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.408/2018, de 13 de Julho de 2018.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.630/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de prolongar a Rua Antonio Mantuanelli.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 247,71 m², que consta pertencer a Sra. Nair de Campos Fonseca Belaz e outro, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 34.245, situada no Bairro da Serra, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se no vértice D9-2, e segue até o vértice 1-0 no rumo 01°32'49" NE, em uma distância de 6,44 m, confrontando com a Rua Antonio Mantuanelli, deflete a direita e segue até o vértice D9 no rumo 80°06'53" SE, em uma distância de 60,35 m, confrontando com a Área 3, de Orlando Deliberali Belaz, Antonio Arnaldo de Deliberali Belaz e suas respectivas esposas; deflete à direita e segue até o vértice D9-1 no rumo 75°15'31" SW, em uma distância de 39,34 m, confrontando com a Área Remanescente, dos mesmos proprietários; deflete à direita e segue até o vértice D9-2, vértice de partida, no rumo de 83°08'58" SW, na distância de 20,55 m, confrontando com a Área Remanescente, dos mesmos proprietários, fechando assim uma área de **247,71 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações dos terrenos das Matrículas nº.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n. 6.409/2018, de 13 de Julho de 2018.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.631/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de prolongar a Rua Antonio Mantuanelli.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 0,0392 ha, que consta pertencer ao Sr. Arnaldo Alexandre Belaz e sua mulher e Antonio Biagio Belaz e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 39980, situada no Bairro Santa Cruz, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10A, de coordenadas N 7.442.663,1493m e E 223.772,9150m; deste, segue confrontando com Alcidia Josefina Belaz Servilha (Mat. 25.157), com o seguinte azimute e distância: 345°27'26" e 11,42 m até o vértice 10B, de coordenadas N 7.442.674,2062m e E 223.770,0467m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente B, (Mat. 39.980) do mesmo proprietário, com o seguinte azimute e distância: 74°18'26" e 34,08 m até o vértice 4A2, de coordenadas N 7.442.683,4235m e E 223.802,8539m; deste, segue confrontando com a Gleba C, com o seguinte azimute e distância: 164°00'29" e 11,42 m até o vértice 4A1, de coordenadas N 7.442.672,4453m e E 223.806,0002m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente A do mesmo proprietário, com o seguinte azimute e distância: 254°18'22" e 34,37 m até o vértice 10A, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 91,29 m e uma área de **0,0392 ha**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações dos terrenos das Matrículas nº.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.440/2018, de 13 de Setembro de 2018.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.632/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de prolongar a Rua Antonio Mantuanelli.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 0,0532 ha, que consta pertencer a Antonio Biagio Belaz e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 39979, situada no Bairro da Serra, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **4A1**, de coordenadas **N 7.442.672,4453m** e **E 223.806,0002m**; deste, segue confrontando com Gleba D, com o seguinte azimute e distância: 344°00'29" e 11,42 m até o vértice **4A2**, de coordenadas **N 7.442.683,424m** e **E 223.802,854m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente B, com o seguinte azimute e distância: 73°22'47" e 33,36 m até o vértice **24A1**, de coordenadas **N 7.442.692,966m** e **E 223.834,823m**; deste, segue confrontando com Gleba B, com o seguinte azimute e distância: 163°06'04" e 11,45 m até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.442.682,015m** e **E 223.838,150m**; deste, segue confrontando com a Área Desapropriada, com o seguinte azimute e distância: 253°25'26" e 15,00 m até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.442.677,736m** e **E 223.823,774m**; deste, segue confrontando com a Área Remanescente A, dos mesmos proprietários, com o seguinte azimute e distância: 253°25'26" e 18,54 m até o vértice **4A1**, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de **89,77 m** com uma área de **0,0382 ha**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo

(Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações dos terrenos das Matrículas nº.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.633/2019

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para construção de Reservatório de Água Potável”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água potável, para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

DECRETA:

DECRETO Nº 6.634/2019.

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma área de terreno com 0,0150 ha, que consta pertencer a Antonio Biagio Belaz e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 39979, situada no Bairro da Serra, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.442.677,7356m e E 223.823,7735m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o seguinte azimute e distância: 73°25'26" e 15,00 m até o vértice B, de coordenadas N 7.442.682,0150m e E 223.838,1504m; deste, segue confrontando com a Gleba B, com o seguinte azimute e distância: 163°06'04" e 10,00 m até o vértice C, de coordenadas N 7.442.672,4467m e E 223.841,0573m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°25'26" e 15,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.442.668,1673m e E 223.826,6805m; 343°06'02" e 10,00 m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro na distância de 50,00 m e encerrando uma área de 0,0150 ha.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a construção, pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, de Reservatório de Água potável.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Autarquia, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.524/2019, de 17 de Abril de 2019.

Tietê, 11 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no Dia de Natal, 25 de Dezembro, comemora-se o nascimento do menino Jesus e, sendo estas festas natalinas de importante significados,

Considerando que o dia 01 de Janeiro marca o início de um novo ano civil e um novo calendário anual é iniciado, evento este comemorado em todo o mundo, Dia Internacional da Paz, de confraternização universal,

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, e justo que os servidores públicos municipais festejem essas datas tão importantes de nosso calendário, que ocorrerão em dias de semana.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias:

- **Terça-feira - 24 de Dezembro**
- **Quinta-feira - 26 de Dezembro (expediente a partir das 12:00 horas)**
- **Terça-feira - 31 de Dezembro**
- **Quinta-feira - 02 de Janeiro de 2020 (expediente a partir das 12:00 horas)**

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.635/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
no valor de R\$50.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Serviços, Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$50.000,00	
15		ATIVIDADE							
		Urbanismo						R\$ 50.000,00	
15.122		Administração Geral						R\$ 50.000,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$ 50.000,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 50.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$ 50.000,00	

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$ 50.000,00	
A T I V I D A D E									
26		Transporte							R\$ 50.000,00
26.122		Administração Geral							R\$ 50.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura							R\$ 50.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços		F	3.3	90	01	1100000	R\$ 50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 50.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$ 50.000,00	

PREFEITO

DECRETO Nº 6.636/2.019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.753, de 21 de Novembro de 2019, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de novembro de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 55.000,00		
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social							R\$ 55.000,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente							R\$ 55.000,00	
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$ 55.000,00	
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Infância Feliz		S	3.3	50	01	5100000	R\$ 55.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 55.000,00	
TOTAL – GERAL									R\$ 55.000,00	

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 55.000,00		
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social							R\$ 55.000,00	

08.244		Assistência Comunitária							R\$ 55.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$ 55.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000		R\$ 55.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 55.000,00
TOTAL – GERAL									R\$ 55.000,00

DECRETO Nº 6.637/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$160.800,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito

Suplementar no valor de R\$160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$30.000,00
		A T I V I D A D E						
04		Administração						R\$30.000,00
04.122		Administração Geral						R\$30.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento.						R\$30.000,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$30.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$30.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.02 - SAÚDE DA FAMÍLIA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$90.000,00
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R\$90.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$90.000,00
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$90.000,00
10.301	1002.2-092	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde ACS	S	3.1	90	01	3100000	R\$90.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$90.000,00
TOTAL - GERAL								R\$90.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$10.800,00	
A T I V I D A D E									
27		Desporto e Lazer						R\$10.800,00	
27.122		Administração Geral						R\$10.800,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$10.800,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.800,00	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$10.000,00	
A T I V I D A D E									
27		Desporto e Lazer						R\$10.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$10.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$10.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento dos Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$20.800,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$20.800,00	

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$20.000,00	
A T I V I D A D E									
04		Administração						R\$20.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$20.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$20.000,00	
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$2.800,00	
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer						R\$2.800,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$2.800,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$2.800,00	
27.812	3007.2-111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$2.800,00	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$5.000,00	
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer						R\$5.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$5.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$5.000,00	
27.812	3007.2-264	Despesas sob Regime de Adiantamento - Eventos Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00	
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES								R\$3.000,00	
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer						R\$3.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$3.000,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes						R\$3.000,00	
27.122	3008.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$10.800,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$10.800,00	

DECRETO Nº 6.638/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na

Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			R\$40.000,00						
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$40.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$40.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$40.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3010003	R\$20.000,00	
			S	3.3	90	05	3010005	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$40.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00	

DECRETO Nº6.639/2019

VALTER JOSÉ CONSORTI – Secretário de Negócios Jurídicos

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TIETÊ

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo único do art. 53, da Lei Orgânica do Município de Tietê para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa,

DECRETA:

Artigo 1º. - Este Decreto disciplina delegação de competência, aos Secretários Municipais, abaixo denominados, sobre:

I – autorização para assinatura em relatórios de controle de frequência horas extras e demais documentos relativos aos servidores lotados junto as respectivas Secretarias, referentes aos regimes jurídicos municipais

II - expedir os atos que se tornem necessários para que os órgãos que gerenciam cumpram integralmente as suas atribuições;

ADRIANO ARCANJO FERREIRA – Secretário de Obras e Planejamento

BENEDITO MÁRCIO DE PALUDETTO SACCON – Secretário de Turismo e Cultura

CARLOS EDUARDO ASSUMPTÃO – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL – Secretário de Finanças

FLAVIA ALBERTA GAIOTTO MELARÉ – Procuradora Geral

GEORGE LUIS ORSOLINI NICOLSI – Secretário de Governo e Coordenação

OLAVO LUIZ DE OLIVEIRA – Secretário de Segurança e Trânsito

PAULO LUIZ FUZA – Secretário de Administração e Modernização

PEDRO DE PALUDETO PASIN – Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

SANDRA MARIA FERREIRA VAZ TAKAKURA – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SERGIO DE TOLEDO – Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

SIDNEI MACHADO DOS SANTOS – Secretário de Serviços Municipais

SULLEIMAN SCHIAVI NICOLSI – Secretária de Educação

Artigo 2º. - Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal, as competências delegadas.

Artigo 3º. - Os Secretários e Procuradora Geral Municipais ficam responsáveis civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.565/2019, de 23 de Julho de 2019..

Tietê, 29 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEIS**LEI Nº 3.752/2.019****Projeto de Lei nº 56/2.019 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2019, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.751/2.019

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2019, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO F.M.IDOSO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	
Infância Feliz	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolver, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de novembro de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PEFEITO

LEI Nº 3.753/2.019**Projeto de Lei nº 57/2.019 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.753/2.019

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- a)** Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.700, de 12 de dezembro de 2018), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- b)** Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de novembro de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto								E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.		Valor				
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																				R\$ 55.000,00
		ATIVIDADE																		
08		Assistência Social														R\$ 55.000,00				
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente														R\$ 55.000,00				
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social														R\$ 55.000,00				
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Infância Feliz								S	3.3	50	01	5100000		R\$ 55.000,00				
TOTAL – FISCAL																				R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL																				R\$ 55.000,00
TOTAL – GERAL																				R\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto								E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.		Valor				
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																				R\$ 55.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 29/11/2019 18:01.

		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$ 55.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 55.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 55.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					S	R\$ 55.000,00
			3.3	90	01	5100000		
TOTAL – FISCAL							R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$ 55.000,00	
TOTAL – GERAL							R\$ 55.000,00	

LEI Nº 3.754/2.019**Projeto de Lei nº 47/2.019 de autoria do vereador Carlos Alexandre de Oliveira - PV**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula e rematrícula em escolas públicas e particulares do Município de Tietê.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.754/2.019

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para estudantes de até 18 (dezoito) anos de idade no ato de suas respectivas matrículas e/ou rematrículas em todas as escolas da rede pública e particular de ensino no âmbito do Município de Tietê.

Parágrafo Único - Só será dispensado da apresentação de caderneta de vacinação o matriculando que apresentar atestado médico de contra-indicação explícita da aplicação da vacina.

Art. 2º - A caderneta de vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, em

consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º - No caso da falta de apresentação do documento exigido no art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de vacinas consideradas obrigatórias, os pais ou responsáveis terão o prazo de até 30 (trinta) dias para reapresentação da caderneta da criança regularizada.

Parágrafo único - Se após o período de tempo previsto no caput deste artigo a caderneta de vacinação não for apresentada e/ou regularizada, o estabelecimento de ensino deverá comunicar formalmente a situação da criança ao Conselho Tutelar para as devidas providências, sem quaisquer prejuízos à efetivação da matrícula.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Tietê, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de novembro de 2.019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 16.188 /2019**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Lei nº 2.902/2007, de 21 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, alterada pela Lei nº 2.922/2007, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Ana Maria Madureira - (Titular) – Vice-Prefeita

Valter José Consorti – (suplente) – Secretário de Negócios Jurídicos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jocimara Aparecida de Lima – (Titular) – Supervisora de Ensino

Fernando Santos de Souza – (Suplente) – Agente de Apoio Administrativo Escolar

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

Sueli Terezinha Torrezan Beloto – (Titular) – CIREPEM

Vânia Aparecida Buffo de Moraes (Suplente) – EMEB Luiz Antunes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Tânia Vidotto Cristo– (titular) –EMEB Miton Soares de Camargo

Gislene Roberta Ferreira – (suplente) – EMEB Carlina Alves de Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Osvaldir Landucci – (titular) – EMEB Prof. Milton Soares de Camargo

José Ricardo Giovaneti Polastre – (suplente) – EMEB “Luiz Antunes”

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Leandra Ferraz Botan – (titular) – EMEB Roberto Sotovia

Carla Cristina de Almeida Miguel Soares – (titular) – EE Plínio Rodrigues de Moraes

Leandro de Assumpção – (suplente) – Emeb Lyria de Toledo Pasquali

Matheus Bergamin Ruy – (suplente) – EMEB Prof. Milton Soares de Camargo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Murilo Orsini Soares – (titular) – EE Plínio Rodrigues de Moraes

Célio Sandro Citroni – (suplente) – ETEC Nelson Alves Vianna

Lucineia Lemes dos Santos – (titular) – EMEB Luiz Antunes

Regina Maria de Campos Pontes – (suplente) – ETEC Nelson Alves Vianna

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTLAR

Luciana Correia Alves – (titular)

Eugenia Benedita Franco Lazarini – (suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Maria Battistuzzo Teixeira Pinto – (titular)

Leila Batista Lopes Hummel (suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de Novembro de 2019, será afixada no Paço Municipal, e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 15.286/2018, de 27 de Dezembro de 2018.

Tietê, 22 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO****PORTARIA Nº 16.160/2019.**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **VALTER JOSÉ CONSORTE**, RG Nº 4.799.957-3SSP/SP, CPF/MF nº. 235.575.678/34, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO****PORTARIA Nº 16.161/2019.**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **GEORGE LUIS ORSOLINI NICOLSI**, RG Nº 11.447.918/SSP/SP, CPF/MF nº. 056.448.168-85, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 13 de Novembro 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO****PORTARIA Nº 16.162/2019.**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 09/2019, de 19 de Junho de 2019,

Designar o Senhor **PEDRO DE PALUDETO PASIN**, RG Nº 10.593.824-5/SSP/SP, CPF/MF nº. 438.580.158-49, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 13 de Novembro 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI**PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ****ATOS OFICIAIS RESUMIDOS – NOVEMBRO/2019**

A Câmara Municipal de Tietê confere publicidade ao extrato dos atos oficiais não normativos relativos ao mês de novembro de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Tietê, conforme abaixo especifica:

- 1) Portaria nº 57/2019, de 01/11/2019, que “Dispõe sobre designação de membros de equipe de apoio do Pregoeiro”;
- 2) Portaria nº 58/2019, de 01/11/2019, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;
- 3) Portaria nº 59/2019, de 01/11/2019, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;
- 4) Portaria nº 60/2019, de 01/11/2019, que “Constitui a Comissão Permanente Encarregada da Abertura e Julgamento das Concorrências Públicas e Licitações deste Poder Legislativo para o restante do Exercício de 2019”;
- 5) Portaria nº 61/2019, de 01/11/2019, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;
- 6) Portaria nº 62/2019, de 01/11/2019, que “Regulamenta o procedimento de compras e contratação de serviços da Câmara Municipal de Tietê, bem como a gestão de contratos administrativos em execução, e dá outras providências”;
- 7) Portaria nº 63/2019, de 01/11/2019, que “Regulamenta o sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê, previsto na Resolução nº 06/2018”;
- 8) Ato do Presidente nº 08/2019, de 27/11/2019, que “Dispõe sobre ponto facultativo”.

Objeto: Prestação de serviços de licença, implantação, locação, manutenção e atendimento técnico de sistema informatizado – *Software* – na área de: Contabilidade Pública (subsistemas orçamentário, patrimonial, custos e compensação, em atendimento ao MCASP – Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público), Tesouraria, Gestão de Pessoal (Folha de Pagamento), Controle de Patrimônio (em atendimento ao MCASP - Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público), Controle de Materiais (Almoxarifado), Controle de Requisições de Compras, Portal da Transparência (com importação dos dados contábeis, financeiros, orçamentários e de pessoal para endereço eletrônico) e controle de arrecadação de receitas, padrão FEBRABAN.

Valor: R\$ 14.790,00

Prazo: 6 (seis) meses

Data da assinatura: 28/11/2019

Período: 01/12/2019 a 31/05/2020

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo

Carta Convite nº 03/2.017

Contrato nº 18/2.017

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Tecnopública Tecnologia da Administração Pública Ltda

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 81/2019

Processo Administrativo nº 1711/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, APOSENTADO E PENSIONISTAS MUNICIPAIS**

Valor Total – R\$ 56.925,00

Data – 25/11/2019

Extrato do Termo de Contrato nº 97/2019

Pregão Presencial nº 81/2019

Processo Administrativo nº 1711/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, APOSENTADO E PENSIONISTAS MUNICIPAIS**

Valor Total – R\$ 56.925,00

Prazo – **03 meses a partir de 25/11/2019**

Data da assinatura – 25/11/2019

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 32/2017

Pregão 24/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA INSTRUTORES PARA PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OFICINA CULTURAL**”.

Valor – R\$ 10.290,85

Prazo – 04/11/2019 a 05/12/2019

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo Administrativo nº 1492/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Prontserv Comércio E Serviços Eireli

Objeto – **Registro de preço para eventual prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.**

Valor Total – R\$ 206.900,87

Data – 20/11/2019

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 138/2019

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo Administrativo nº 1492/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Prontserv Comércio E Serviços Eireli

Objeto – **Registro de preço para eventual prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.**

Valor Total – R\$ 206.900,87

Prazo – **12 meses**

Data da assinatura – 20/11/2019

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, Estado de São Paulo, resolve expedir a presente retificação ao Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2019, **publicado em 08 de novembro p.p. na Imprensa Oficial**, para corrigir o número da Lei do Estatuto do Magistério Público Municipal de Tietê, constante do Anexo II – Conteúdo Programático – Legislação do Ensino:

Onde se lê:

- ⇓ **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LEGISLAÇÃO DO ENSINO:**
Estatuto do Magistério Público Municipal de Tietê – Lei Complementar nº 12/2014 e suas alterações (www.camaratiete.sp.gov.br).

Leia-se:

- ⇓ **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LEGISLAÇÃO DO ENSINO:**
Estatuto do Magistério Público Municipal de Tietê – Lei Complementar nº **06/2019** (www.camaratiete.sp.gov.br).

A versão integral do presente edital está disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br e www.tiete.sp.gov.br e no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de TIETÊ**, na Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01 - Centro, Tietê/SP. Os demais itens permanecem inalterados.

TIETÊ, 21 de novembro de 2019

Vlamiir de Jesus Sandei

Prefeito Municipal

SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6593016102019 Data de

Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 355450801-863-000365-1-0
Data de Validade:

04/10/2020 Razão Social: JOAO PAULO CORREA DA SILVA GIOVANETTI CNPJ/CPF:

40969885881 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO PAULO CORREA DA SILVA GIOVANETTI CPF:

40969885881 Resp. Técnico: JOAO PAULO CORREA DA SILVA GIOVANETTI CPF:

40969885881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118.241 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6665413112019 Data de

Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 355450801-325-000005-1-5 Data de Validade:

05/10/2020 Razão Social: JOSE ANGELO PIOVEZANE CNPJ/CPF: 10607726806 Endereço:

Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: JOSE ANGELO

PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6614623102019 Data de

Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 CEVS:

355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2020 Razão Social: MAURO

CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO CAMARGO PONTES CPF:

07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF:

07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6648606112019 Data de

Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 355450801-863-000241-1-2 CEVS:

355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: JOSE

ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS

GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE

ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA

DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6648606112019 Data de

Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 CEVS:

355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: JOSE

ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS

GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE

ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA

DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6686421112019 Data de

Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 355450801-325-000002-1-3 Data de Validade:

26/11/2020 Razão Social: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CNPJ/CPF: 06276371831

Endereço: Rua ANTONIO NERY, 674 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS
CPF: 06276371831
Resp. Técnico: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF:
06276371831 CBO: 07946
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4086 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6614723102019 Data de
Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 355450801-863-000434-1-9
Data de Validade:
19/11/2020 Razão Social: TATIANA KASSARDJIAN
GONCALVES CNPJ/CPF: 34957263817
Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: TATIANA KASSARDJIAN GONCALVES
CPF: 34957263817 Resp. Técnico:
TATIANA KASSARDJIAN GONCALVES CPF: 34957263817
CBO: Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:102906 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6614623102019 Data de
Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 355450801-863-000149-1-5
CEVS:
355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2020
Razão Social: MAURO
CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço:
Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
MAURO CAMARGO PONTES CPF:
07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES
CPF:
07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6648406112019 Data de
Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 355450801-863-000100-1-4
CEVS:
355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 18/11/2020
Razão Social: GERALDO
ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço:
Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
GERALDO ANTONIO MARCUZ
CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO
MARCUZ CPF:
04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:29820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6648406112019 Data de
Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 355450801-863-000315-1-8
CEVS:
355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 18/11/2020
Razão Social: GERALDO
ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço:
Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
GERALDO ANTONIO MARCUZ
CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO
MARCUZ CPF:
04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6543630092019 Data de
Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 355450801-869-000048-1-2
Data de Validade:
31/08/2020 Razão Social: JOSE JOAO FADINE CNPJ/CPF:
29057272849 Endereço: Rua
FRANCISCO DE TOLEDO, 708 FUNDOS CAIXA D'AGUA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JOAO FADINE CPF:
29057272849
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2137154201956 Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 355450801-960-000360-1-3 Data de Validade: 16/09/2020 Razão Social: ROSANGELA VALERIA DAL POZZO 02798955858 CNPJ/CPF: 24.668.334/0001-04 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 575 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA VALERIA DAL POZZO CPF: 02798955858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1963915201907 Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 355450801-931-000026-1-5 Data de Validade: 24/06/2020 Razão Social: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA 07293479824 CNPJ/CPF: 23.531.263/0001-22 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 365 TERREO CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA CPF: 07293479824 Resp. Técnico: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA CPF: 07293479824 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:067036-g/sp UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2110562201900 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 355450801-960-000356-1-0 Data de Validade: 04/09/2020 Razão Social: MARIA FERNANDA SANDEI DE MELO 26849556894 CNPJ/CPF: 24.463.062/0001-06 Endereço: Rua BRASILIANO FRANCISCO DE ALMEIDA, 238 JARDIM

SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA SANDEI DE MELO CPF: 26849556894
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6556002102019 Data de Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 355450801-865-000078-1-1 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CNPJ/CPF: 30977202860 Endereço: Rua DR. JOAO JOSE RODRIGUES, 91 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CPF: 30977202860 Resp. Técnico: FERNANDA ALMEIDA GIACOMAZI CPF: 30977202860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:119082-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6509218092019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 355450801-865-000171-1-6 Data de Validade: 07/08/2020 Razão Social: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CNPJ/CPF: 44210106852 Endereço: Rua RUA PROFESSOR LUIZ FLORA, 151 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CPF: 44210106852 Resp. Técnico: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CPF: 44210106852 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54092 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6648906112019 Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 355450801-863-000225-1-9 Data de Validade: 29/10/2020 Razão Social: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CNPJ/CPF: 02718394811 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 841 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 Resp. Técnico: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36769 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6615023102019 Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 355450801-863-000079-1-9 Data de Validade: 15/09/2020 Razão Social: ALESSANDRO BISCARO CNPJ/CPF: 13895922862 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 99 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862 Resp. Técnico: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54516 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2028001201903 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 355450801-960-000278-1-2 Data de Validade: 29/07/2020 Razão Social: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA 36999106878 CNPJ/CPF: 17.354.797/0001-28 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 08 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA CPF: 36999106878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2112552201999 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 355450801-960-000369-1-9 Data de Validade: 04/09/2020 Razão Social: GEORGIA EMANUELA CASARI PACHECO 28612708885 CNPJ/CPF: 24.991.245/0001-96 Endereço: Rua ANTONIO DEMARTINE, 190 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGIA EMANUELA CASARI PACHECO CPF: 28612708885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2065847201903 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 355450801-206-000002-1-3 Data de Validade: 16/08/2020 Razão Social: UNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.187.498/0001-00 Endereço: Rua SALIM MIGUEL LULIA, 131 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA DE CASTRO CPF: 29713094875 Resp. Técnico: LUANA DE CASTRO CPF: 29713094875 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:51098 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2137226201919 Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 355450801-266-000001-1-6 Data de Validade: 16/09/2020 Razão Social: BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 04.729.995/0001-87 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 350 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROJAS CPF: 32276591900 Resp. Técnico: MARCOS ROJAS CPF:

32276591900 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5061214879 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6635131102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL

MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6635131102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 09/10/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp.

Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASSETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2119140201969 Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 355450801-864-000091-1-3 CEVS: 355450801-864-000029-1-7 Data de Validade: 09/09/2020 Razão Social: TIETE DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.416.868/0001-20 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 611 SALA A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 Resp. Técnico: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:65.145 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2119140201969 Data de

Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 355450801-864-000029-1-7 CEVS: 355450801-864-000029-1-7 Data de Validade: 09/09/2020 Razão Social: TIETE DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.416.868/0001-20 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 611 SALA A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 Resp. Técnico: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.145 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2119140201969 Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 355450801-864-000087-1-0 CEVS: 355450801-864-000029-1-7 Data de Validade: 09/09/2020 Razão Social: TIETE DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.416.868/0001-20 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 611 SALA A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 Resp. Técnico: ROGERIO ORTIZ PROSPERO CPF: 26163894871 CBO: 223260 CRO No. Inscr.:65.145 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2146417201950 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 355450801-469-000003-1-0 Data de Validade: 18/09/2020 Razão Social: FRALVIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 27.411.671/0001-00 Endereço: Rua VILA NOVA, 1293 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON PALMA JUNIOR CPF: 09922909880 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE VAZAO CPF: 36814366819 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2145392201910 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 355450801-960-000127-1-8 Data de Validade: 18/09/2020 Razão Social: SANDRA GOMES DOS SANTOS BARBARA 27153973800 CNPJ/CPF: 12.257.866/0001-61 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 796 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA GOMES DOS SANTOS BARBARA CPF: 27153973800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2136926201971 Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 355450801-960-000305-1-1 Data de Validade: 16/09/2020 Razão Social: ANGELICA DE CAMPOS BROCA 33782072804 CNPJ/CPF: 20.828.953/0001-50 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELICA DE CAMPOS BROCA CPF: 33782072804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6594116102019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 355450801-960-000271-1-1 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: JORGE ICHIKAWA CNPJ/CPF: 04435643880 Endereço: Rua PROFESSOR BATISTA SANCTIS PIRES, 35 JARDIM BACCILI Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE ICHIKAWA CPF: 04435643880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2146686201954 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 355450801-960-000326-1-1 Data de Validade: 18/09/2020 Razão Social: VANIA MARLI ANTONELLI JACOBSON 20252255801 CNPJ/CPF: 13.584.676/0001-11 Endereço: Rua MARCELO TUPINAMBA, 20 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA MARLI ANTONELLI JACOBSON CPF: 20252255801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2173125201908 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 355450801-863-000003-1-0 CEVS: 355450801-863-000002-1-3 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: UNIODONTO PIRACICABA COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 52.204.526/0002-78 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2173125201908 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 355450801-863-000002-1-3 CEVS: 355450801-863-000002-1-3 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: UNIODONTO PIRACICABA COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 52.204.526/0002-78 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO UMBERTO DE PAULA CPF: 04448694682 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88160 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CPF: 36572801896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114394 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112040 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP Resp. Técnico: RENATA APARECIDA ROVAI BADO CPF: 30733658857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.960 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: UMBERTO MAZZER FILHO CPF: 32766032843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6629430102019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: 10/09/2020 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PALUDETO CPF: 13896152866 Resp. Técnico: RAPHAEL DOS SANTOS MACEDO CPF: 43060290857 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:136900 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANA APARECIDA PIN CPF: 11291070605 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:120180 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2156175201969 Data de Protocolo: 23/09/2019 CEVS: 355450801-960-000379-1-5 Data de Validade: 23/09/2020 Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO 02086449895 CNPJ/CPF: 26.806.700/0001-61 Endereço: Rua PROFESSORA DALILA DE ARRUDA ABDALA, 595 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2173125201908B Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 355450801-863-000002-1-3 Data de Validade: 25/10/2019 Razão Social: UNIODONTO PIRACICABA COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 52.204.526/0002-78 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp.

Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO UMBERTO DE PAULA CPF: 04448694682 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88160 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112040 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP Resp. Técnico: RENATA APARECIDA ROVAI BADO CPF: 30733658857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.960 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: UMBERTO MAZZER FILHO CPF: 32766032843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96985 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2173125201908A Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 355450801-863-000002-1-3 Data de Validade: 25/10/2019 Razão Social: UNIODONTO PIRACICABA COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 52.204.526/0002-78 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 77506162849 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO UMBERTO DE PAULA CPF: 04448694682 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88160 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CPF: 36572801896 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:114394 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112040 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP Resp. Técnico: RENATA APARECIDA ROVAI BADO CPF: 30733658857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.960 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: UMBERTO MAZZER FILHO CPF: 32766032843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96985 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6580911102019 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 355450801-863-000422-1-8 Data de Validade: 22/07/2020 Razão Social: INTERCLIN CLINICA ODONTO-MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 33.127.638/0001-47 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE FIUSA MADEIRA CPF: 09919407844 Resp. Técnico: MARCELA FIUSA MARQUES MADEIRA CPF: 36891023831 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156247 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA SOUZA FAVA CPF: 05104978613 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144142 UF:SP Resp. Técnico: ANA GABRIELA POVEDA BISMARA CPF: 37016048861 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155612 UF:SP Resp. Técnico: ANNA BEATRIZ REMELLI DE SOUZA CPF: 37164122873 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175411 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA FORESTO CPF: 36052912871 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:155326 UF:SP Resp. Técnico: JOSE RAFAEL COELHO GOZZANO CPF: 33750704899 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146692 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634631102019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634631102019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634731102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAL JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 06276578851 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634731102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAL JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLosi FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 06276578851 CBO: 223236 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634831102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp.

Técnico: ROSANA NICOLSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634831102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO

ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp.
 Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES
 CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X
 ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634931102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS:
 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
 LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp.
 Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLosi FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp.

Técnico: NEUSA APARECIDA CASSETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X
 ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634931102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS:
 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
 LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.:

N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6635031102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp.

Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6635031102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000206-1-3 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO

BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
 LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO
 GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp.
 Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp.
 Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI
 CPF: 05748219883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL
 MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp.
 Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR
 CPF: 89188810887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM
 C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: N/A No. Inscr.:null UF:SP Resp.
 Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208
 CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF:
 04968748884 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: MAURO
 CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp.
 Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF:
 25617805894 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA
 GERBELLÍ FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRAO CPF: 11776923847 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:54860 UF:SP Resp. Técnico:
 CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 CRO No.
 Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA
 CPF: 07293977859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO
 GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp.
 Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 CRO No.
 Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X
 ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2113568201940 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 355450801-960-000435-1-6 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: DEBORA AP.DA SILVA MIGUEL GARCIA 10607456825 CNPJ/CPF: 14.043.552/0001-91 Endereço: Rua DO COMERCIO, 1057 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CPF: 10607456825
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6121817042019 Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 355450801-383-000002-1-3 Data de Validade: 25/10/2020 Razão Social: MARCELO ALVES GARCIA CNPJ/CPF: 18231088814 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO MANDISSUNUNGA, S/N AREIAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES GARCIA CPF: 18231088814
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2146385201941 Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 355450801-960-000438-1-8 Data de Validade: 18/09/2020 Razão Social: VILA FIORENTINA BARBEARIA LTDA CNPJ/CPF: 28.043.332/0001-72 Endereço: Rua LUIZ FERNANDO DIOGO, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR LUIS DE LACERDA MERIGUE CPF: 41973660865
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6615123102019 Data de

Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 355450801-863-000395-1-9 Data de Validade:

15/09/2020 Razão Social: ALESSANDRO BISCARO CNPJ/CPF: 13895922862 Endereço:

Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 99 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862

Resp. Técnico: ALESSANDRO BISCARO CPF: 13895922862 CBO: 223208 CRO No.

Inscr.:54516 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502848219C Data de

Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 355450801-960-000403-1-2 Data de Validade:

30/09/2019 Razão Social: KARLA VANESSA CAMPOS PIRES 30348082835 CNPJ/CPF:

27.537.139/0001-25 Endereço: Rua DULCE GRAZIATTO MARCUZ, 171 FUNDOS COHAB

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA VANESSA CAMPOS PIRES

CPF: 30348082835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634331102019 Data de

Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000051-1-8 Data de Validade:

31/10/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF:

46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida RAFAEL SIDNEY PANNUNZIO, 150 JD. RES.

CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE

JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA

CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634131102019 Data de

Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000053-1-2 Data de Validade:

31/10/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF:

46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, 801 POVO FELIZ

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI

CPF: 02084182883 Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF:

25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp.

Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:34820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6634531102019 Data de

Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000052-1-5 Data de Validade:

31/10/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF:

46.634.598/0001-71 Endereço: Rua PEDRO LAZARINI, 34 COHAB Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883

Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA LUIZA ARRUDA VIOTTO CPF: 02084966884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16954 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa NRM 0035 – Razão Social: Debora Aparecida da Silva Miguel Garcia. – CNPJ. 14.043.552/0001-91 – Endereço: Rua do Comercio 1057 – Município: Tiete

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2113568201940 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 355450801-960-000435-1-6 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: DEBORA AP.DA SILVA MIGUEL GARCIA 10607456825 CNPJ/CPF: 14.043.552/0001-91 Endereço: Rua DO COMERCIO, 1057 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CPF: 10607456825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6483310092019 Data de Protocolo: 10/09/2019 22/10/2019 Razão Social: VILLA BELLA VITA Pousada e Residência para Idosos LTDA CNPJ: 34.507.892/0001-33 Endereço: Rodovia MarEchal Rondon Bairro Mandissununga Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: Rose Meire DAL Coletto Pasquoto Lopes CPF: 050.461.158-59
Resp. Técnico: Valmir Honorio CPF: 020.865.028-85 Prof.: CREA No. Inscr.: 5060131529 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Laudo Técnico de Avaliação.
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2101348201959 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 355450801-561-000749-1-8 Data de Validade: 30/08/2020 Razão Social: MARIA JOSE CANCIAN MORO 15051438881 CNPJ/CPF: 34.270.167/0001-94 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO , 395 CAIXA D' AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSE CANCIAN MORO CPF: 15051438881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2037470201963 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 355450801-561-000754-1-8 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: ERINALDO SANTOS FELIX DE QUEIROZ 90837380510 CNPJ/CPF: 33.249.175/0001-96 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL , 241 SALA A MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERINALDO SANTOS FELIX DE QUEIROZ CPF: 90837380510
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2113824201916 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 355450801-109-000057-1-1 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: IRMAOS SOTILO LTDA CNPJ/CPF: 34.720.137/0001-32 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 614 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER FORLEVEZE SOTILO JUNIOR CPF: 33919479858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2139438201901 Data de
Protocolo: 17/09/2019 CEVS: 355450801-561-000771-1-9
Data de Validade:
16/09/2020 Razão Social: CHOPERIA E PIZZARIA
GARDEN VIOTO LTDA CNPJ/CPF:
08.594.501/0001-55 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA,
85 A CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO
CARMO CANDIDO VIOTO CPF:
02937284884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2184055201966 Data de
Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 355450801-561-000777-1-2
Data de Validade:
07/10/2020 Razão Social: CLOVIS RODRIGUES DOS
SANTOS 45408882500 CNPJ/CPF:
35.050.633/0001-99 Endereço: Rua EUGENIA DAL
COLETO, 131 VILA FIORI Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLOVIS
RODRIGUES DOS SANTOS CPF:
45408882500
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo
relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6631630102019 Data de
Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-561-000496-1-1
Data de Validade:
25/10/2020 Razão Social: HAMILTON MARTIN JUNIOR
CNPJ/CPF: 83516026804

Endereço: Rua PEDRO BACILI, 120 JARDIM BACCILI
Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON MARTIN JUNIOR CPF:
83516026804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1995989201975 Data de
Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 355450801-109-000029-1-7
Data de Validade:
12/07/2020 Razão Social: TOSTI & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF:
72.455.843/0001-93 Endereço: Rua ELEOTERIO JOSE
MOREIRA, 170 BELA VISTA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
GUILHERME DE OLIVEIRA
TOSTI CPF: 41359292810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2157056201979 Data de
Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 355450801-561-000595-1-0
Data de Validade:
23/09/2020 Razão Social: OSEAS DO NASCIMENTO
02939869405 CNPJ/CPF:
19.150.803/0001-50 Endereço: Rua SANTO GENESIO
GRIGOLON, 35 BELA VISTA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
OSEAS DO NASCIMENTO CPF:
02939869405
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
6605621102019 Data de
Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 355450801-360-000007-1-0
Data de Validade:
25/10/2020 Razão Social: ASAS MOTEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.514.213/0001-80

Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, S/Nº CRUZ DAS ALMAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MANUEL DOMINGUES LEITAO CPF: 03104529884 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO DA SILVA BENATI CPF: 09450242828 CBO: 213210 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04230267 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917191201957 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 355450801-561-000570-1-0 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: GARCIA & FORLEVIZE LTDA-ME CNPJ/CPF: 24.095.931/0001-89 Endereço: Rua BOM JESUS, 137 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA FERNANDA GARCIA CPF: 39447094899
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6606821102019 Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 355450801-360-000062-1-1 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: AVICOLA DACAR LTDA CNPJ/CPF: 72.457.542/0001-07 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 104 POCO 02 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE VALMOR BRUNHERA CPF: 10731637844 Resp. Técnico: SANTO CESARIO DA SILVA CPF: 75091410872 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04407688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6606721102019 Data de

Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 355450801-360-000061-1-4 Data de Validade: 05/10/2020 Razão Social: AVICOLA DACAR LTDA CNPJ/CPF: 72.457.542/0001-07 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 104 POCO 01 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE VALMOR BRUNHERA CPF: 10731637844 Resp. Técnico: SANTO CESARIO DA SILVA CPF: 75091410872 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04407688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4966/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-472-000175-1-5 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: MOACIR SMEK CNPJ/CPF: 02.187.063/0001-24 Endereço: Rua PELEGRINO BACILI, 27 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR SMEK CPF: 61292036915
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4988/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-472-000174-1-8 Data de Validade: 25/10/2020 Razão Social: SUELI SOUVENIRS LTDA CNPJ/CPF: 08.292.210/0001-02 Endereço: Rua PELEGRINO BACILI, 47 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR SMEK CPF: 61292036915
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6646505112019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 355450801-561-000642-1-1 Data de Validade:

11/09/2020 Razão Social: JOSE MOTA DA SILVA
 CNPJ/CPF: 98517040830 Endereço:
 Rua SILVERIO CARLOS ASSUMPCAO, 736 TERRA NOVA
 Município: TIETÊ CEP: 18530-000
 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MOTA DA SILVA CPF:
 98517040830
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
 civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
 2173526201994 Data de
 Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 355450801-561-000714-1-2
 Data de Validade:
 01/10/2020 Razão Social: LEONALDA PEREIRA
 CORDEIRO 05689278424 CNPJ/CPF:
 26.880.645/0001-50 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES,
 S/N KM 75,5 SAO PEDRO
 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
 LEONALDA PEREIRA CORDEIRO
 CPF: 05689278424
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
 Estabelecimento, Endereço.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
 civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
 14298062019C Data de
 Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 355450801-561-000689-1-8
 Data de Validade: Razão
 Social: SANDRA REGINA DEMARCHI GARCIA
 20252310837 CNPJ/CPF: 31.072.732/0001-10
 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 368 PARAISO Município:
 TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: SANDRA REGINA DEMARCHI GARCIA
 CPF: 20252310837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
 civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
 16217982019C Data de
 Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 355450801-472-000128-1-5
 Data de Validade:
 30/10/2019 Razão Social: NANCIRA DAMIANA DE
 AZEREDO 02605021700 CNPJ/CPF:
 17.527.155/0001-83 Endereço: Rua ANDRE BUFO , 18
 EMILIO GARDENAL Município:
 TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NANCIRA
 DAMIANA DE AZEREDO CPF:
 02605021700

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
 civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
 569632019C Data de Protocolo:
 17/10/2019 CEVS: 355450801-561-000499-1-3 Data de
 Validade: 18/10/2019 Razão
 Social: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
 CNPJ/CPF: 29842909840 Endereço: Rua
 LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA, 127 JD RES BERTOLA
 Município: TIETÊ CEP: 18530-000
 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA
 SILVA CPF: 29842909840
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
 Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
 civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
 1397260/2019C Data de
 Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 355450801-471-000116-1-4
 Data de Validade: Razão
 Social: MARCIO G. ZAMPAULO MERCEARIA-ME
 CNPJ/CPF: 28.627.415/0001-09 Endereço:
 Rua JOSE LUIZ BERTOLA, 526 RESIDENCIAL BERTOLA
 Município: TIETÊ CEP: 18530-000
 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO GERALDO ZAMPAULO
 CPF: 09922688859
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1534233/2019C Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 355450801-561-000699-1-4 Data de Validade: Razão Social: MAIK B FRANCISCO CNPJ/CPF: 29.090.938/0002-02 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 814 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAIK BORGES FRANCISCO CPF: 08832937905 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 576012019C Data de Protocolo: 17/10/2019 CEVS: 355450801-562-000062-1-1 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia SP 127, S/N KM 75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: LEIDE CARLA AMANCIO CPF: 34792085845 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:T-108629 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6019012019C Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 355450801-561-000713-1-5 Data de Validade: 11/11/2019 Razão Social: MATHEUS ALCANTARA PIZZOL CNPJ/CPF: 36907147882 Endereço: Rua DIMAS RODRIGUES DE SOUZA, 35 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS ALCANTARA PIZZOL CPF: 36907147882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO
A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2051887201920 Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 355450801-463-000086-0-5 Data de Validade: Razão Social: J L G JABUR BATATA LTDA CNPJ/CPF: 16.630.400/0001-10 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE LUIZ GONZAGA JABUR CPF: 04146009839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em diligência constatou-se que o estabelecimento é escritório comercial.
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1575056201858 Data de Protocolo: 24/05/2019 CEVS: 355450801-471-000054-1-0 Data de Validade: Razão Social: COOPIDEAL SUPERMERCADOS EIRELI CNPJ/CPF: 04.962.644/0001-11 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 495 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CRISTIANE CAMPION CPF: 25976683800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Tendo em vista que o estabelecimento foi totalmente destruído por um incêndio.
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2105132201992 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 355450801-561-000778-0-1 Data de Validade: Razão Social: FILIPE DE ALMEIDA RODRIGUES CNPJ/CPF: 34.674.999/0001-76 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 10 SALA A JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FILIPE DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 38158411860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Após diligência constatou-se que o estabelecimento não estava mais em atividade.
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 605142003/2019 Data de Protocolo: 20/03/2019 – PROCESSO 2059/54508/2019

Razão Social: Kaka Alimentos Eireli- CNPJ
31.722.009/0001-30
Endereço: Estrada Municipal KM 09 – Bairro Boa Esperança
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. Legal: Kaio da Silva – CPF 296.841.178-09
Resp. Técnico (a) pelo projeto : Simone di Santi Bellotto
CPF: 160.027.108-17- CREA a19375-5
INDEFERE o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, nos
termos da Portaria CVS-10 de 05/08/2017
Resolução n.º 275 de 21 de outubro de 2002.
TIETÊ, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Auto de Infração (AIF) Nº 0123 lavrado no dia 22/08/2018 contra o estabelecimento com razão social de BAGIO E BAGIO COMERCIO DE MILK SHAKE LTDA-ME, CNPJ 13.711.801/0001-07, com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares siito a Pça Julio Prestes de Albuquerque n.º 10 – Centro, por não possuir atividade de lanchonete (não possui sanitários para seus clientes, tendo área de consumação (cadeiras) no local, além do funcionário, proprietário e manipulador de alimentos não estar devidamente paramentado considerando o disposto no incisos XIX, do Artigo 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) com a Portaria CVS 05/2013.

Recurso protocolo 6454730082019 de 30/08/2018 – referente Auto de Infração nº 0000123 – Indeferido.

Auto de Imposição de Penalidade (API) Nº 000107 (ADVERTÊNCIA) lavrado no dia 09/10/2019 contra o estabelecimento com razão social de BAGIO E BAGIO COMERCIO DE MILK SHAKE LTDA-ME, CNPJ 13.711.801/0001-07, com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares siito a Pça Julio Prestes de Albuquerque n.º 10 – Centro,, considerando o disposto no incisos I do Artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).
